

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL  
DE 08/06/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-03/004/1426/2017 - DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo disciplinar nº SEI-E-03/004/1426/2017, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: DAIANA AMALIA ROSA, Identidade Funcional 43494340, Professor Docente I, Nível C, Referência 4, Matrícula 964.580-5, Vínculo 2, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (29078208 -COMISPI ; 29267886 - CORED), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR nº 263/2021 - index 34138835 e 34139015.

Id: 2402434

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL  
DE 08/06/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-03/002/3661/2016 - DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo disciplinar nº SEI-E-03/002/3661/2016, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: ELIZANGELA MARTINS DE OLIVEIRA, Identidade Funcional 42775426, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, Matrícula 30544480, Vínculo 2, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (29078606 - COMISPI ; 33933767- CORED), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR nº 263/2021- index 33933652 e 33933727.

Id: 2402437

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL  
DE 10/06/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-03/006/102183/2018 - DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo disciplinar nº SEI-E-03/006/102183/2018, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: Douglas Barbosa dos Santos, Professor Docente I, Id Funcional n.º 43891888, matrícula n.º 096445-9, Vínculo 1, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (34191342 -COMISPI ;34294185 - CORED), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR nº 263/2021 - index 34279047.

Id: 2402442

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL  
DE 10/06/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-08/008/2945/2016 - DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo disciplinar nº SEI-E-08/008/2945/2016, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: Fernanda Ferreira Cesar, Auxiliar de Enfermagem, Identidade Funcional n.º 42150736, Matrícula n.º 922.622-1, Vínculo 1, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (31556486 -COMISPI ; 32024848 - CORED), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR nº 263/2021 - index 34295753.

Id: 2402444

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL  
DE 10/06/2022**

**PROCESSO Nº SEI-E-03/007/063/A/2018 - DECIDE** pela aplicação da pena de SUSPENSÃO de 45 (quarenta e cinco) dias em face da servidora Clesemery França Vieira, Identidade Funcional nº 36393142, Professor Docente I, Nível C, Referência 07, Matrícula nº 5251854-5, Vínculo 1, que poderão ser convertidos em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, caso haja conveniência para o serviço público e por iniciativa do chefe imediato da professora, na forma do art. 50, § 3º, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2479/79, tendo em vista a delegação de função prevista na Resolução CGE nº 66/2020, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas especializadas da CGE/CRE (Index 302048376 e 32627006), corroborada pelo Parecer Jurídico nº 23/2022/CGE/ASSJUR (Index 33402616).

Id: 2402447

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL  
DE 10/06/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-03/002/4717/2017 - DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo disciplinar nº SEI-E-03/002/4717/2017, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: LEANDRO GONDIM MONTEIRO, Identidade Funcional nº 4331987-4, Professor Docente I, Matrícula nº 3069719-7, Vínculo 3, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (32278758 -COMISPI ; 34287281 - CORED), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR nº 263/2021 - index 34286268.

Id: 2402443

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL  
DE 10/06/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-03/010/002846/2013 - DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo disciplinar nº SEI-E-03/010/002846/2013, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: DINA ROSA DA SILVA, Identidade Funcional 34698159, Professor Docente II, Nível C, Referência 07, Matrícula 5006636-4, Vínculo 1; ESTER SILVA DOS SANTOS, Identidade Funcional 34698752, Professor Docente II, Nível D, Referência 09, Matrícula 0255110-9, Vínculo 1 ( inativa) e CATIA MOREIRA DA ROCHA DE ALMEIDA, Identidade Funcional 35298227, Professor Docente II, Nível A, Referência 05, Matrícula 5006456-7, Vínculo 1 - inativa, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (31734533 -COMISPI ; 34284503 - CORED), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR nº 263/2021 - index 34284456.

Id: 2402445

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL  
DE 13/06/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-03/021/865/2018 - DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo disciplinar nº SEI-E-03/021/865/2018, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: RENATO BAPTISTA DE SOUZA, Id. nº 42060354, Agente de Segurança Socioeducativa, Matrícula 0921131-9, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (29397817 -COMISPI ; 34409637- CORED), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR nº 263/2021- index 29411059.

Id: 2402448

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL  
DE 15/06/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-12/008/166/2015 - ARQUIVA** o presente Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-E-12/008/166/2015, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: JOHNSON NOGUEIRA DOS SANTOS, Identidade Funcional nº 50263552, Assistente Técnico de Trânsito, Vínculo 1, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (29567350 -COMISPI ; 34505069- CORED), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR nº 263/2021- index 34505026.

Id: 2402456

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL  
DE 15/06/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-260018/000404/2021 - DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo disciplinar nº SEI-260018/000404/2021, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: Gabriel de Araújo Ruffer, Auxiliar Metrologico, Id Funcional 44124244, matrícula nº 048909-6, Vínculo 1, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (29245384 -COMISPI ; 34487390 - CORED), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR nº 263/2021- index 34487322.

Id: 2402454

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL  
DE 15/06/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-080001/000079/2020 - DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo disciplinar nº SEI-080001/000079/2020, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: ELISANE ROSA DO ROSÁRIO, I.D. 42165474, Vínculo 2, Matrícula nº 923.336-2, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (29654101 -COMISPI ; 34488262- CORED), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR nº 263/2021- index 34488221.

Id: 2402453

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL  
DE 20/06/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-03/016/3721/2018 - ARQUIVA** o presente Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-E-03/016/3721/2018, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: LEONARDO CANDIDO DA SILVA, Identidade Funcional nº 43888275, Professor Docente I, Matrícula nº 0964868-4, Vínculo 1, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (34245698-COMISPI ; 34481171- CORED), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR nº 263/2021 - index 34481135.

Id: 2402452

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL  
DE 20/06/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-08/008/1140/2015 - ARQUIVA** o presente Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-E-08/008/1140/2015, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: ROSANA MARTINS PINHEIRO, Identidade Funcional 3086673-1, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 814.468-5, Vínculo 1, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (31535783 -COMISPI ; 34507757 - CORED), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR nº 263/2021- index 34508216.

Id: 2402457

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL  
DE 20/06/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-26/005/8775/2015 - DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo disciplinar nº SEI-E-26/005/8775/2015, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: CLAUDEMI ALVES LOURENÇO, Identidade Funcional 43696473, Professor Faetec I - 40 horas, Matrícula 3079401-0, Vínculo 3, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (29748393 -COMISPI ; 34511347 - CORED), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR nº 263/2021 - index 34511073.

Id: 2402450

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL  
DE 20/06/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-03/003/2816/2017 - DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo disciplinar nº SEI-E-03/003/2816/2017, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: CRISTIANO JOSÉ DE LIMA, Identidade Funcional nº 42559197, Professor Docente I, Matrícula nº 09259227, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (33941292-COMISPI ; 34512809 - CORED), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR nº 263/2021- index 34511719

Id: 2402449

**Gabinete de Segurança Institucional do Governo****GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO****DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 22/06/2022**

**PROCESSO Nº SEI-150001/009831/2022 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL. AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

**PROCESSO Nº SEI-150001/009833/2022 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL. AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021

Id: 2402411

**Você precisa de um  
Certificado Digital?****Que seja um da  
Imprensa Oficial****Agende seu horário e  
receba seu certificado  
na hora!****A partir de:****Pessoa física: R\$ 105 Pessoa jurídica: R\$ 130****Obrigatoriedade de contratação por órgãos públicos**

O Decreto 47.365/2020 determina a obrigatoriedade de contratação da certificação digital pelos órgãos da administração pública direta e indireta com a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

**Agendamento****Site: [www.certificadodigital.ioerj.com.br](http://www.certificadodigital.ioerj.com.br)****Telefone: 0800 28 44 675****Local de atendimento: Sede da Imprensa Oficial****(Rua Prof. Heitor Carrilho, 81) Niteroi****Imprensa  
Oficial**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO